

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.870.542-0**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, com Sede na Rua Rio Grande do Norte n. 1000, Ivaiporã-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.741.330/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CARLOS GIL**, portador do CPF/MF sob o nº. 375.014.459-15, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Norte n. 1000, Ivaiporã-PR.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.870.542-0**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de dezembro de 2024 até 06 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 22.870.542-0**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOSÉ BRUSTOLIN NETO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística *em exercício*

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LUIZ CARLOS GIL**

Prefeito de Ivaiporã

Documento: **065.4.2022\_Ivaipora\_22.870.5420.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 18/11/2024 17:10, **Luiz Carlos Gil** em 22/11/2024 08:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 19/11/2024 10:03 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.870.542-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 18/11/2024 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**175d6584f9751e5f04b73fe1a682366c**.

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.870.542-0 apenso ao PI 18.857.326-6  
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2022  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ivaiporã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 065/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 08 de dezembro de 2024 até 06 de junho de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de junho de 2025 até 03 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 18 de novembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia  
Diretor Geral/DER

José Brustolin Neto  
Secretário/SEIL, em exercício  
137028/2024

## Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 2205/2020 – PROTOCOLO Nº  
21.227.014-8 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e  
PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: **Acréscimo de 1 (um) funcionário terceirizado para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em atendimento a Unidade Socioeducativa de Laranjeiras do Sul/PR**, sendo o valor mensal de R\$ 5.774,75 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos. Prazo vigência: 01/12/2024 à 30/09/2025. Dotação Orçamentária: 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação. Fonte de Recurso 761/500. Autorizo 12/11/2024. Curitiba, 21 de novembro de 2024. Eduardo Marafon Silva, Diretor Geral em exercício - **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

136827/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 052/2020 – PROTOCOLO Nº  
21.227.014-8 - Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - -  
SEJU, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família –  
SEDEF, Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda –  
SETR, Secretaria de Estado da Mulher e da Igualdade Racial e Pessoa  
Idosa – SEMIPI e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda,  
inscrita no CNPJ sob o n.º05.340.639/0001-30 – Objeto: **Prorrogação do contrato administrativo pelo prazo de 12 (doze) meses.** Prazo vigência: 02/12/2024 à 01/12/2025. Dotação Orçamentária: SEJU (CGS):04900.4902.14.421.16.8378 – Elemento de Despesa: 3390-3900 – Subelementos: 3919 e Fonte de Recurso: nº 761/500. SEJU (Administrativo):04900.4902.14.421.16.8180 – Elemento de Despesa: 3390-3900 – Subelementos: 3919 e Fonte de Recurso: nº 500. SEDEF: 06100.6102.08.122.29.8232 – Elemento de Despesa: 3390-3900 – Subelementos: 3919 e Fonte de Recurso: nº 500. SETR: 06300.6302.11.122.36.8233 – Elemento de Despesa: 3390-3900 – Subelementos: 3919 e Fonte de Recurso: nº 500. SEMIPI:05900.5902.14.122.28.8231 – Elemento de Despesa: 3390-3900 – Subelementos: 3919 e Fonte de Recurso: nº 500. Autorizo 13/11/2024. Curitiba, 22 de novembro de 2024. Eduardo Marafon Silva, Diretor Geral em exercício - **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

137185/2024

## Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1505/2024-SRP/SESA - Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ÓRTESES,

PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPMES (GERAL/NEURO). –  
ABERTURA: 11/12/2024 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.383.709,60  
- Protocolo: 22.388.930-1 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 19/11/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 91505/2024, UASG 456793.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

136818/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 31/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 31/2024

PROTOCOLO Nº 23.081.510-0

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 21 de novembro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 23 de novembro de 2024.

Coordenação de Governança em Aquisições

136588/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 718/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 718/2023

PROTOCOLO Nº 23.076.352-6

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 19 de novembro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 22 de novembro de 2024.

Coordenação de Governança em Aquisições

136147/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1200/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1200/2024

PROTOCOLO Nº 22.057.073-8

OBJETO: Aquisição de Detergente de Uso Hospitalar.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 31 de outubro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Coordenação de Governança em Aquisições

136851/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34424/2024	
PROTOCOLO Nº	22.322.143-2
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95
OBJETO	Aquisição de Equipos para uso em bomba de infusão de terapia nutricional ENTERALFIX TK 402112P
VALOR	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto, Secretário de Estado da Saúde, em 21/11/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

136954/2024